



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00024

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

324/2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39252 DNIT o seguinte subprojeto:
26.784.0235.5597.0101

Suplementar:

UO: 39252

Título: Construção de Cais para Contêineres no Porto de Maceió – No Estado de Alagoas

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

Cancelar:

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0235.7435.0103

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Modalidade: 90 GND: 4

UO: 39252

Funcional Programática: 26.784.0237.5750.0103

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Modalidade: 90 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Porto de Maceió não recebe recursos do Governo Federal há 06 (seis) anos. Por esse abandono, conta-se a precariedade do mesmo. A Construção de Cais para Contêineres vai alavancar a exportação, atrairá novos investidores, criará mais empregos, diminuirá as desigualdades sociais no Estado e, conseqüentemente, aquecerá a economia local.

CÓDIGO

167

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado João Caldas

UF

AL

PARTIDO

PL

DATA

09/10/06

ASSINATURA